



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 414/2018

DATA: 14 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Felisbela Ribeiro**, servidora efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, 40 horas semanais, matrícula 2082, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, concede-lhe 30 (trinta) dias de licença Prêmio em gozo, referentes ao período aquisitivo de **março/2012 a março/2017**, a partir de 26 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019, restando 60 dias para gozo em época oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Dezembro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.